



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Comitê Gestor

Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

**PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE
RECURSOS – PAAR 2014**

Brasília, fevereiro de 2014

COMITÊ GESTOR DO FUNDO CLIMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Francisco Gaetani
Carlos Augusto Klink

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Carlos Afonso Nobre Gustavo Luedemann	BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Gabriel Rangel Visconti José Guilherme da Rocha Cardoso
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA Altino Ventura Filho Jorge Paglioli Jobim	COMUNIDADE CIENTÍFICA Jaílson Bittencourt Andrade José A. Marengo
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Antônio Divino Moura Renato de Oliveira Brito	ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS Rubens Harry Born Guilherme Zaniolo Karam
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Marcos Antônio Pereira de Oliveira Silva Carlos Tadeu Assumpção Pinho	FÓRUM BRASILEIRO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS Luiz Pinguelli Rosa Neilton Fidelis da Silva
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Alexandre Comin Beatriz Martins Carneiro	ENTIDADE EMPRESARIAL DO SETOR INDUSTRIAL Paula Pinto Bennati
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO Dione Maria de Freitas Carlos Eduardo Portela Sturn	ENTIDADE EMPRESARIAL DO SETOR RURAL Marina Stefani Carlini
MINISTÉRIO DAS CIDADES Fernando Araldi Placido Souza Beserra	TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNIDADES RURAIS TRADICIONAIS Antoninho Rovaris Elizário Noé Boeira Toledo
MINISTÉRIO DA FAZENDA Aloísio Lopes Pereira de Melo Ana Luiza Oliveira Champloni	TRABALHADORES DA ÁREA URBANA Jasseir Alves Fernandes Fátima Cristina Faria Palmieri
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES Everton Frask Lucero Rafael da Soler	ESTADOS Márcia Valle Real Josilene Ticianelli Vannizini Ferrer
CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Felipe Taufik Daud Érico Leonardo Ribas Féltrin	MUNICÍPIOS Pedro Wilson Guimarães Valtemir Bruno Goldmeier

EQUIPE TÉCNICA FUNDO CLIMA

Marcos Estevan Del Prette – Gerente

Delio Noel Carvalho – Gestor Público

Eli Alves – Assessor Técnico

Vinícius Proença – Técnico Administrativo

Heraldo Peres Junior – Analista Ambiental

Carmen Tavares Collares Moreira – Analista Ambiental

Juliana Sabino Rodrigues – Analista Ambiental

Roberto César Gonçalves – Agente Administrativo

Nise Maria Silva Pereira – Técnica em Secretariado

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. RECURSOS ORÇADOS

1.1. Previsão da Lei Orçamentária Anual 2014

1.2. Recursos Orçamentários Previstos para 2014

2. CARTEIRA DE PROJETOS

2.1. Execução em 2013

3. ÁREAS, TEMAS E REGIÕES PRIORITÁRIAS

3.1. Recursos Não Reembolsáveis

3.2. Recursos Reembolsáveis

4. APLICAÇÃO

4.1. Modalidades de Seleção

4.2. Formas de Execução

5. PAGAMENTO AO AGENTE FINANCEIRO

6. ANEXOS

ANEXO 1 - QUADRO RESUMO – PAAR 2014 Não Reembolsável

ANEXO 2 - QUADRO RESUMO – PAAR 2014 Reembolsável

APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR do Fundo Clima deve ser elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente e apresentado ao Comitê Gestor do Fundo para aprovação, conforme o Decreto nº 7.343/2010 e a Lei nº 12.114/2009, instrumentos jurídicos que regulam a atuação do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.

O artigo 5º do Decreto estabelece que o PAAR deve conter: informações básicas sobre o andamento dos projetos em execução, o orçamento destinado e os recursos disponíveis para aplicação, as prioridades gerais e específicas para o ano, o detalhamento das modalidades de seleção, formas de aplicação e limites dos recursos alocados, bem como o limite de despesas para pagamento do agente financeiro.

Além disso, o inciso III, do art. 9º do Decreto acima mencionado prevê, dentre as competências do Comitê Gestor, estabelecer diretrizes, com frequência bienal, e prioridades para aplicação dos recursos, consoante o Plano Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009). As diretrizes propostas para o biênio 2013 – 2014 são as seguintes:

- Na área de mitigação, ações relacionadas ao cumprimento dos objetivos estabelecidos nos planos setoriais, a saber: combate ao desmatamento dos biomas brasileiros, geração e distribuição/transporte de energia, agropecuária, produção de carvão vegetal e melhoria dos processos na siderurgia, transporte público urbano e sistemas modais de transportes interestadual de carga e passageiros, indústria de transformação e bens de consumo duráveis, indústrias químicas, fina e de base, indústria de papel e celulose, mineração, indústria da construção civil, resíduos sólidos, serviços de saúde, economia florestal, cidades sustentáveis e gestão de carbono.
- Na área de adaptação, ações estratégicas relacionadas às áreas identificadas como as mais vulneráveis, a saber: elaboração da estratégia nacional de adaptação às mudanças climáticas e aos seus efeitos, práticas adaptativas para desenvolvimento sustentável do semiárido, capacitação e treinamento, monitoramento e avaliação.

Este PAAR levou em consideração as propostas do Grupo Técnico Permanente – GTP para recursos Não Reembolsáveis, instituído pela Portaria nº 048, de 07 de fevereiro de 2014, para discutir temas e tipos de projetos para linhas de ação do Fundo Clima.

Os itens contidos neste documento consolidam, assim, as diretrizes e as linhas de ação do Fundo Clima para o corrente ano de 2014.

1. RECURSOS ORÇADOS

1.1. Lei Orçamentária Anual 2014

A Lei Orçamentária Anual 2014 prevê o orçamento total de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para aplicação em projetos na categoria não reembolsáveis do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.

Deste total, R\$ 29.648.000,00 (vinte e nove milhões e seiscientos e quarenta e oito mil reais) destinam-se a aplicações em projetos com recursos não reembolsáveis e R\$352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais) estão destinados ao Programa de Gestão e Manutenção do Fundo. É importante ressaltar que o orçamento do Fundo Clima em recursos não reembolsáveis para o ano de 2014 foi previsto em duas fontes de recursos, conforme descrito abaixo:

- i. Fonte 280 - Recursos Próprios Financeiros; e
- ii. Fonte 196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais.

Está prevista também a transferência de R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais) para o BNDES, para investimentos reembolsáveis.

O orçamento inicial está distribuído conforme o Quadro a seguir:

ORÇAMENTO 2014 – QUADRO RESUMO

FONTE		AÇÃO	VALOR
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas	Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima	R\$ 10.000.000,00
280	Recursos Próprios Financeiros	Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima	R\$ 17.052.298,00
		Reserva de Contingência	R\$ 2.595.702,00
		Administração da Unidade	R\$ 352.000,00
100	Recursos Ordinários	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	R\$ 360.000.000,00

Ressalte-se que foi consignado Reserva de Contingência, na fonte 280, para os recursos não reembolsáveis, na ordem de 8,5% do orçamento total e de 13% do valor estimado para a referida fonte.

1.2. Recursos Orçamentários Previstos para 2014

Na Lei Orçamentária Anual 2014, houve uma mudança de fonte de recursos do Fundo Clima em relação ao ano de 2013, uma vez que não há definição, ainda, para utilização da fonte 142 – Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo e Gás Natural. As fontes de recursos de 2014 são: 100 – Recursos Ordinários, para financiamentos reembolsáveis, 280 – Recursos Próprios Financeiros e 196 – Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, para apoio não-reembolsável.

No âmbito dos recursos não reembolsáveis, foi orçado um total de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), divididos em R\$ 27.052.298,00 (vinte e sete milhões e cinquenta e dois mil e duzentos e noventa e oito reais) para apoio a projetos, R\$ 2.595.702,00 (dois milhões e quinhentos e noventa e cinco mil e setecentos e dois reais) de reserva de contingência e R\$352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais) estão destinados ao Programa de Gestão e Manutenção do Fundo. Além disso, estão orçados R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais) para investimentos reembolsáveis.

Foi instituído por meio da Portaria MMA nº 48, de 07 de fevereiro de 2014, um Grupo de Trabalho Permanente – GTP com o objetivo de discutir temas e tipos de projetos para as linhas de ação e apresentar propostas operacionais para uso dos recursos não-reembolsáveis do Fundo Clima. Nesse sentido, foi apresentada ao Comitê Gestor do Fundo na 12ª Reunião Ordinária uma proposta de distribuição e aplicação dos recursos da fonte 280 – Recursos Próprios Financeiros para Áreas, Temas e Tipos de Projetos do PAAR 2014 (conforme tabela contida no Anexo 1 deste documento).

A programação para execução dos projetos foi elaborada com base na Lei Orçamentária Anual – 2014. Entretanto, com a publicação do Decreto nº 8.197, de 20/02/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício 2014, essa previsão deverá ser reavaliada durante o exercício. No momento, o valor fixado pelo Ministério do Meio Ambiente de Limite para Movimentação e Empenho é de R\$ 12.413.119,00 (doze milhões, quatrocentos e treze mil, cento e dezenove reais), sendo R\$ 10.413.119,00 (dez milhões, quatrocentos e treze mil, cento e dezenove reais) para despesas correntes e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) para despesas de capital.

2. CARTEIRA DE PROJETOS

Atualmente, estão em execução projetos financiados com recursos não reembolsáveis do orçamento de 2011, 2012 e 2013, bem como os primeiros projetos que contam com recursos reembolsáveis.

Parte dos projetos não reembolsáveis de 2011 ainda está em execução, mas já recebeu os recursos previstos nos respectivos cronogramas para 2011 e 2012.

Quanto ao andamento geral, tomando-se por base o mês de março de 2014, o Fundo apresenta cerca de 10% de projetos concluídos, dos quais a maior parte foi iniciada em 2011 e 2012. Observe-se que 72,4% dos projetos estão no cronograma, sobretudo aqueles que se iniciaram também em 2011 e 2012. Os atrasados referem-se ao ano de 2011, cerca de 7,5% dos projetos apoiados, principalmente em função de dificuldades administrativas ou de situação de calamidade pública.

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA
RESUMO DA SITUAÇÃO DOS PROJETOS NÃO REEMBOLSÁVEIS 2011 A 2013
MARÇO 2014**

	NÃO INICIADOS	ATRASADOS	NO CRONOGRAMA	CONCLUÍDOS
2011	0,00%	9,09%	68,18%	22,73%
2012	0,00%	0,00%	80,00%	20,00%
2013	37,50%	0,00%	62,50%	0,00%
TOTAL	10,00%	7,50%	72,50%	10,00%

Observe-se que o resumo sobre o conteúdo dos projetos apoiados em 2011 e 2012 encontra-se disponível no sítio do MMA, nos seguintes endereços:

http://www.mma.gov.br/images/arquivos/apoio_a_projetos/fundo_clima/projetos_2011%20-%20atualizado.pdf

http://www.mma.gov.br/images/arquivos/apoio_a_projetos/fundo_clima/projetos_2012%20-%20atualizado.pdf

Quanto aos recursos reembolsáveis, em 2013 foram aprovados dois projetos, com recursos disponibilizados em 2011 e 2012. Os recursos reembolsáveis de 2013, referentes ao segundo termo aditivo ao contrato entre MMA e BNDES, assinado em 10 de dezembro de 2013, foram inscritos em

restos a pagar, aguardando a liberação de recursos financeiros por parte da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

2.1. Execução 2013

2.1.1. Recursos Reembolsáveis Aplicados em 2013

Em 2013, o BNDES, agente financeiro do Fundo Clima, firmou contrato de financiamento de dois projetos com recursos do Fundo Clima, na linha de produção mais eficiente de carvão vegetal e na linha de mobilidade urbana, totalizando R\$73,6 milhões.

O projeto completo referente à linha de carvão vegetal deverá investir R\$ 60,9 milhões, dos quais R\$ 7,6 milhões originados do Fundo, na construção de fornos para ampliar a capacidade produtiva do tomador. Tal capacidade deverá ser ampliada em mais de 2/3 ao ano para fins de abastecimento de sua planta de produção de tubos de aço. Para acessar os recursos do Fundo Clima, a empresa precisou comprovar que toda a madeira utilizada nos fornos tem origem em florestas plantadas, garantindo a sustentabilidade e o caráter renovável do carvão vegetal produzido por ela. A utilização de carvão vegetal renovável é uma vantagem competitiva da siderurgia brasileira, com menor emissão de gases do efeito estufa quando comparado com a utilização de combustíveis fósseis, como, o carvão mineral.

O projeto de mobilidade urbana deverá investir R\$ 66 milhões de recursos do Fundo Clima, melhorando a eficiência de uma rede ferroviária na cidade do Rio de Janeiro e na Baixada Fluminense. O projeto está inserido dentro do programa de investimento de empresa concessionária, de valor total superior a R\$ 2,2 bilhões, dos quais R\$ 1,8 bilhões serão financiados pelo BNDES. Os recursos do Fundo Clima serão investidos especificamente na implantação de um sistema para automatização dos controles de trens, que além de aumentar sua segurança operacional, resultará na redução dos intervalos entre as composições e, por consequência, aumentará a eficiência deste modal de transporte.

O número de projetos apoiados até o momento na modalidade reembolsável está em patamar inferior ao inicialmente esperado devido à redução em taxas de juros de outras linhas de financiamento, como o Programa de Sustentação do Investimento, elaborado em resposta à crise financeira. A partir das novas condições financeiras estabelecidas para o Fundo Clima pelo Conselho Monetário Nacional, no segundo semestre de 2013, o BNDES observou um expressivo

aumento do potencial de aplicação da modalidade reembolsável, o que resultará em um aumento no número de projetos apoiados já em 2014.

2.1.2. Recursos Não-Reembolsáveis Aplicados em 2013

Em 2013, foram aplicados R\$ 14.576.937,13 (quatorze milhões, quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e treze centavos) em projetos não reembolsáveis, equivalendo a 98,76% da execução do limite orçamentário definido e 71,83% da LOA 2013. Portanto, o limite orçamentário estipulado para o Fundo foi executado em sua quase totalidade. O total da LOA não foi alcançado porque novas metas de contenção de despesas foram estabelecidas pelo Governo.

O Quadro a seguir resume os tipos de projetos que foram beneficiados com recursos não reembolsáveis do orçamento 2013.

FUNDO CLIMA – Recursos Não Reembolsáveis
Orçamento e Execução - 31 de dezembro de 2013

ÁREAS	TIPOS DE PROJETOS	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	ORÇAMENTO 2013	VALOR EXECUTADO 2013	RECURSO PARA INVESTIMENTO
Área 2 Práticas adaptativas para desenvolvimento sustentável do semi-árido	Manejo florestal de uso múltiplo integrado, restauração ecológica e difusão de tecnologias para melhor convívio com o semi-árido	Serviço Florestal Brasileiro	R\$ 943.889,35	R\$ 943.889,35	R\$ 0,00
	Conservação, proteção, produção e uso múltiplo integrado e sustentável dos recursos naturais e difusão de tecnologias para melhor convívio com a semiaridez	Departamento de Combate à Desertificação – Manifestação 1	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00
		Departamento de Combate à Desertificação – Manifestação 2	R\$ 1.039.000,00	R\$ 1.039.000,00	R\$ 0,00
Área 3 Educação, Capacitação, Treinamento e Mobilização	Capacitação e treinamento para a mudança do clima	Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas	R\$ 336.977,34	R\$ 324.977,34	R\$ 0,00
Área 4 Adaptação da Sociedade e Ecossistemas	Manejo florestal comunitário, pesquisa e desenvolvimento e difusão de tecnologias	Serviço Florestal Brasileiro	R\$ 2.335.000,00	R\$ 2.335.000,00	R\$ 0,00
	Metodologia para quantificação de riscos costeiros e projeção de linhas de costa futuras como subsídio para estudos de adaptação costeira	Universidade Federal de Santa Catarina	R\$ 258.450,00	R\$ 258.450,00	R\$ 0,00
	Impactos das mudanças climáticas globais sobre os recursos hídricos do bioma cerrado	Embrapa Cerrados	R\$ 585.120,00	R\$ 457.456,37	R\$ 441.000,00
	Componente Adaptação ao Plano Nacional sobre Mudança do Clima	Fundação Getúlio Vargas	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00
	Aplicação de metodologias de mapeamento das vulnerabilidades à perda de biodiversidade nos biomas brasileiros	Instituto Chico Mendes de Biodiversidade	R\$ 200.000,00	R\$ 158.000,00	R\$ 158.000,00
	Planos de gestão territorial e ambiental em terras indígenas – PNGATI	Departamento de Extrativismo	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00
Área 5 Monitoramento e Avaliação	Sistemas de monitoramento de Emissões estaduais e municipais	Departamento de Mudanças Climáticas / PNUD	R\$ 759.800,00	R\$ 759.800,00	R\$ 0,00
	Monitoramento de Emissões por Fermentação Entérica de Bovinos em Sistemas ILPF e em confinamento	Embrapa Agrosilvopastoril	R\$ 782.364,07	R\$ 782.364,07	R\$ 663.020,40
	Recuperação de Dados Meteorológicos Históricos e sua Conversão para Formato Digital	Instituto Nacional de Meteorologia	R\$ 2.918.000,00	R\$ 2.918.000,00	R\$ 2.918.000,00
			R\$ 14.758.600,76	R\$ 14.576.937,13	R\$ 4.180.020,40

Considere-se que os casos em que há diferença entre o valor orçado e o valor efetivamente executado deveram-se a fatores como preço menor na licitação prevista, bem como despesas previstas inicialmente no projeto e posteriormente vetadas por Decreto Presidencial.

3. ÁREAS, TEMAS E REGIÕES PRIORITÁRIAS

O PAAR 2014 está separado em Áreas, que se dividem em Temas e Linhas de Projetos. Embora a maioria das Linhas tenha abrangência nacional, é possível que haja temas ou linhas de projetos com abrangência territorial específica em razão de suas particularidades.

3.1. Recursos Não Reembolsáveis

Em relação aos Recursos Não Reembolsáveis, o PAAR 2014 apresenta 5 áreas, que são as mesmas do PAAR 2013.

3.1.1. Área 1 – Desenvolvimento e Difusão Tecnológica

A proposta desta Área é financiar projetos que possam melhorar as condições de vida de populações vulneráveis através de inovação ou difusão de técnicas ou tecnologias que também agreguem ganho na perspectiva ambiental para mitigação ou adaptação aos efeitos da mudança do clima. Considera-se que alguns segmentos populacionais vulneráveis são, por diversas circunstâncias, induzidos a condutas que impactam o meio ambiente. Os recursos disponibilizados visam, portanto, a reorientar tais condutas e, concomitantemente, elevar o padrão de vida destas comunidades, oferecendo a possibilidade de mitigação ou adaptação aos efeitos da mudança do clima.

Está proposto 1 tema para a Área 1 com dois tipos de projetos, a saber:

- Tema: Incentivo à eficiência energética e ao desenvolvimento e aplicação de fontes de energia de menor contribuição para produção de gases do efeito estufa direta ou indiretamente.

Tipos de projeto 1: *Projetos e Estudos para Aproveitamento energético do biogás (aterros sanitários, dejetos da pecuária) e da energia solar*: previsão de lançamento de dois editais de livre concorrência, respectivamente, para biogás e energia solar.

Tipos de projeto 2: *Promoção da Eficiência Energética e uso sustentável da biomassa pela indústria de cerâmica e gesso no nordeste*: previsão de lançamento de dois editais de livre concorrência, respectivamente, cerâmica e gesso.

3.1.2. Área 2 – Práticas Adaptativas para Desenvolvimento Sustentável do Semiárido

A Área visa apoiar projetos com ênfase no aproveitamento múltiplo dos produtos florestais e capazes de identificar e aproveitar o potencial do bioma Caatinga para outras fontes de renda. Também foca a prática de restauração ecossistêmica a partir da constatação de que o bioma - único no mundo - tem-se degradado, sobretudo no que se refere ao solo. As áreas prioritárias são aquelas definidas no referencial de Áreas Susceptíveis à Desertificação, limites geográficos da região com acelerado processo de desertificação.

Está proposto 1 tema para a Área 2, a saber:

- Manejo florestal de uso múltiplo integrado, restauração ecológica e difusão de tecnologias para melhor convívio com o semiárido.

Tipos de projeto 3: *recursos para cobertura das Chamadas Públicas 01, 02, 03, 04, 08 e 09*: realizada em parceria com o Serviço Florestal Brasileiro por meio da contratação de serviços por pregão eletrônico.

3.1.3. Área 3 – Educação, Capacitação, Treinamento e Mobilização

A Área é voltada para a formação e disseminação de conhecimento em mudança do clima. Considera-se que a informação e o conhecimento acerca das questões climáticas possam diminuir as condutas impactantes e incentivar melhores padrões de comportamento. Além disso, objetiva-se disseminar o conhecimento sobre mudanças climáticas em profissionais de diversas formações. Cabe destacar a necessidade de desenvolvimento mais efetivo da Área 3, fundamentada no Art. 6º da Convenção de Mudança de Clima, de elaboração e execução de programas educacionais e de conscientização pública sobre as mudanças de clima e seus efeitos.

A Área possui 1 tema proposto, a saber:

- Capacitação e treinamento para a mudança do clima.

Tipos de Projeto 4: *Apoio ao Fórum Brasileiro sobre Mudança do Clima*: apoio dirigido por meio de descentralização de recursos.

O Comitê Gestor do Fundo Clima, por meio de seu Grupo de Trabalho para Recursos Não Reembolsáveis, deverá envidar esforços no sentido de aprimorar, conceitual e operacionalmente, um tema de Capacitação e Treinamento que abranja tipos de projetos voltados à capacitação de segmentos sociais vulneráveis à mudança do clima.

3.1.4. Área 4 – Adaptação da Sociedade e Ecossistemas

A Área tem o foco nos impactos que as mudanças climáticas causam nos biomas brasileiros e nas populações mais vulneráveis aos efeitos das mudanças do clima. O objetivo é auxiliar comunidades vulneráveis a conviver e se adaptar a eventos extremos, bem como manter serviços ambientais que amenizem tais impactos.

Estão propostos nesta área 5 temas, a saber:

- Conservação e restauração de áreas naturais para manutenção e restabelecimento de serviços ecossistêmicos.

Tipos de projeto 5: *Serviços Ecossistêmicos: recuperação, proteção e restauração de nascentes e de ambientes naturais*: previsão de lançamento de 1 edital de livre concorrência.

- Mapeamento de vulnerabilidades à perda de recursos naturais:

Tipos de projeto 6: *Impactos das Mudanças Climáticas globais sobre os recursos hídricos do bioma Cerrado*: previsão de recursos para projeto em andamento da Embrapa Cerrados.

- Componente Adaptação do Plano Nacional sobre Mudança do Clima.

Tipos de projeto 7: *Construção de Indicadores de Vulnerabilidade da População como Insumo para elaboração das Ações de Adaptação à Mudança do Clima no Brasil*: previsão de descentralização de recursos

- Manejo florestal de uso múltiplo integrado, restauração ecológica e difusão de tecnologias nos biomas brasileiros.

Tipos de projeto 8: *Chamdas Públicas para Cerrado, Mata Atlântica e Amazônia*: realizada em parceria com o Serviço Florestal Brasileiro por meio da contratação de serviços por pregão eletrônico.

3.1.5. Área 5 – Monitoramento e Avaliação

A Área destina-se à apoiar proposta de monitoramento de emissões de GEE, bem como avaliar os avanços e dificuldades da Política Nacional sobre Mudança do Clima e seus respectivos instrumentos. Incluem-se, nesta Área, os diversos monitoramentos setoriais, bem como aquelas emissões dos diversos entes federados, além de estruturação para coleta e disponibilização de bases de informação.

São propostos os temas a seguir:

- Sistemas de monitoramento de GEE: Sem previsão para desenvolvimento em 2014
- Sistemas de monitoramento de emissões estaduais e municipais.

Tipos de Projeto 9: *Monitoramento de Emissões de Grandes Eventos (evento copa)*: transferência de recursos a projeto de cooperação técnica.

- Estruturação de coleta e bases de informações:

Tipos de projeto 10: *Projetos Estratégicos para Recuperação de Dados Meteorológicos Históricos e Medições de Gases de Efeito Estufa*: previsão de descentralização de recursos para projeto em andamento do Instituto Nacional de Meteorologia.

Tipos de projeto 11: *Sistema de Coleta de Informações Oceanográficas: fortalecimento do Programa Nacional de Bóias*: previsão de descentralização de recursos para projeto em andamento da Marinha do Brasil.

3.2. Recursos Reembolsáveis

As áreas a seguir correspondem à aplicação dos recursos reembolsáveis, ressaltando que projetos inovadores dentro das diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor conforme os itens seguintes também podem ser financiados.

3.2.1. Área 1 – Infraestrutura

Possui um único tema:

- *Investimentos em modais de transporte e melhoria da mobilidade urbana*, cujo objetivo é apoiar projetos que contribuam para a redução da emissão de gases do efeito estufa e

de poluentes locais no transporte coletivo urbano de passageiros e para a melhoria da mobilidade urbana. Sua abrangência territorial são as regiões metropolitanas.

3.2.2. Área 2 – Energias Renováveis

Possui três temas.

- *Desenvolvimento tecnológico (energias solar, eólica, hidráulica, biomassa e dos oceanos) e da cadeia produtiva para a difusão do uso de energia solar e dos oceanos*, cujo objetivo é apoiar o desenvolvimento tecnológico das mencionadas formas de energia renovável e da cadeia produtiva dos setores de energia solar e dos oceanos. Sua abrangência territorial é nacional;
- *Geração e distribuição local de energia renovável*, que tem por objetivo apoiar investimentos em geração de energia eólica ou hidráulica até 1 MW, ambas apenas em sistemas isolados, energia a partir do uso de biomassa, exceto cana-de-açúcar, da captura da radiação solar e dos oceanos;
- *Racionalização da limpeza urbana e disposição de resíduos preferencialmente com aproveitamento para geração de energia*, que tem por objetivo apoiar projetos de racionalização da limpeza urbana e disposição final de resíduos sólidos preferencialmente com aproveitamento para geração de energia, excetuando-se a incineração de resíduos sólidos urbanos.

3.2.3. Área 3 – Indústria

Possui dois temas:

- *Investimentos em fornos mais eficientes para a produção de carvão vegetal*, que tem por objetivo apoiar investimentos voltados para a melhoria da eficiência e sustentabilidade da produção de carvão vegetal. Possui abrangência territorial nacional;
- *Investimentos em máquinas e equipamentos com maiores índices de eficiência energética*, que tem por objetivo financiar a aquisição e a produção de máquinas e equipamentos com maiores índices de eficiência energética. Sua abrangência territorial é nacional.
-

3.2.4. Área 4 – Combate à Desertificação

Possui um tema:

- *Investimentos públicos e privados em combate à desertificação* e tem por objetivo apoiar o combate à desertificação por meio de projetos de restauração e de atividades produtivas sustentáveis. Sua abrangência territorial consiste nas Áreas Susceptíveis à Desertificação inseridas periodicamente em Atlas próprio produzido pelo Ministério do Meio Ambiente. Esta linha contempla:

- i) restauração de biomas (implantação, expansão e modernização de viveiros de mudas florestais, revegetação de áreas de preservação permanente, áreas de reserva legal, unidades de conservação, reservas particulares do patrimônio natural, assentamentos e terras indígenas);
- ii) atividades produtivas (frutos, fibras e madeiras nativas).

3.2.5. Área 5 – Cidades Sustentáveis e Mudança do Clima

Possui um tema:

- Apoio a projetos que aumentem a sustentabilidade das cidades, melhorando sua eficiência global e reduzindo o consumo de energia e de recursos naturais. Apresenta abrangência nacional e apoia projetos de investimento em:
 - i) tratamento ou reciclagem de resíduos da construção civil;
 - ii) implantação de logística e manufatura reversa;
 - iii) eficiência energética em prédios públicos ou em iluminação pública (quando os beneficiários forem entes públicos) e implantação da cadeia produtiva de lâmpadas de LED/OLED;
 - iv) implantação de centros de inteligência de informações que contemplem diferentes sistemas integrados e que permitam a tomada de decisões e realização de ações;
 - v) cadeia produtiva de equipamentos e sistema para Smart Grid.

3.2.6. Área 6 – Florestas Nativas

A Área tem como tema:

- Apoio a projetos associados ao manejo florestal sustentável, ao plantio florestal com espécies nativas e à recomposição de cobertura vegetal com espécies nativas, incluindo à cadeia de produção, ao beneficiamento e ao consumo de produtos florestais de origem

sustentável, bem como ao desenvolvimento tecnológico destas atividades. São empreendimentos apoiáveis:

- i) manejo florestal sustentável, incluindo a elaboração do plano de manejo, de forma isolada ou associada ao projeto de exploração florestal, e os investimentos para rastreabilidade ou certificação;
- ii) plantio florestal com espécies nativas para fins de produção madeireira e não madeireira, incluindo os investimentos para rastreabilidade ou certificação;
- iii) recomposição da cobertura vegetal com espécies nativas, incluindo Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal;
- iv) apoio à cadeia produtiva de produtos madeireiros e não madeireiros de espécies nativas, incluindo as etapas anteriores e posteriores à produção florestal;
- v) desenvolvimento tecnológico em atividades associadas à cadeia produtiva, à produção e à utilização de produtos madeireiros e não madeireiros de espécies nativas;
- vi) apoio à aquisição de madeira ou produtos madeireiros de origem nativa com rastreabilidade ou certificação florestal, dentro de projetos de investimento.

A abrangência é nacional e a modalidade de seleção é apresentação de projetos ao BNDES.

3.2.7. Área 7 – Gestão e Serviços de Carbono

O tema da Área é:

- Apoio a projetos que melhorem a gestão de emissões de carbono ou que efetivamente reduzam as emissões de gases do efeito estufa. Possui abrangência nacional e a seleção é feita por meio de apresentação de projetos ao BNDES. São apoiáveis projetos de:
 - i) investimento em elaboração de inventários de emissões de gases do efeito estufa;
 - ii) projetos para medição de emissões de gases do efeito estufa e melhorias no fator de emissão corporativo, incluindo capacitação para coleta de dados;
 - iii) investimentos associados a processo de acreditação de empresas junto ao Inmetro para verificação de inventários;
 - iv) projetos que efetivamente reduzam as emissões de gases do efeito estufa nos setores prioritários do Plano Setorial para Redução das Emissões da Indústria (Plano Indústria).

4. APLICAÇÃO

4.1. Modalidades de Seleção

As modalidades de seleção de projetos do Fundo Clima são de três tipos:

- a) aplicação **Dirigida** a projetos estruturantes da Política Nacional sobre Mudança do Clima, destinada a instituições com atribuições de desenvolver ações específicas que contribuam para a mitigação das emissões e adaptação aos efeitos das mudanças do clima;
- b) aplicação em projetos de **Livre Concorrência**, por meio de editais previamente divulgados e com avaliação objetiva.
- c) **apresentação de projetos** diretamente ao agente financeiro.

Todas as modalidades de seleção são para ampla divulgação e conhecimento geral. As modalidades *Dirigida* e *Livre Concorrência* são para aplicação de recursos não reembolsáveis, realizada diretamente pelo MMA, e aprovadas pelo Comitê Gestor do Fundo.

A modalidade *Apresentação de Projetos* é para aplicação de recurso reembolsável, com projetos apresentados diretamente ao agente financeiro para análise e avaliação, porém obedecendo às linhas de ação previamente definidas pelo Comitê Gestor do Fundo. Esta modalidade pode ser efetiva mediante a apresentação espontânea de projetos aos agentes financeiros ou como resultado de chamadas públicas de projetos por eles desenvolvidas.

4.2. Formas de Execução

A execução dos recursos pode ser feita por diferentes instrumentos. Deve-se escolher o mais adequado para cada projeto, levando-se em consideração o perfil do proponente. Na tabela abaixo estão listados possíveis instrumentos de transferência dos recursos não reembolsáveis para o ano de 2014.

Tipo de Execução	Instrumento	Natureza da Entidade
Descentralização de crédito	Termo de Execução Descentralizada	Órgãos da Administração Pública Federal Direta e Indireta
Transferência Voluntária: Chamada Pública	Termo de Convênio	Órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, Distrito Federal e Municipal. Entidades Privadas sem fins lucrativos
Contratação: Licitação, Dispensa de Licitação ou Inexigibilidades. Artigos 17, 24 e 25 da Lei 8.666/93	Contrato Administrativo	Entidades Privadas sem fins lucrativos. Empresas Privadas em geral.
Transferência Voluntária: Chamada Pública	Termo de Parceria	Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público
Contratação: Licitação, Dispensa de Licitação ou Inexigibilidades	Contrato de Repasse	Instituição ou Agente Financeiro Público Federal
Transferência a Organismo Internacional	Acordo de Cooperação Internacional	Agência de Cooperação Técnica

5. PAGAMENTO AO AGENTE FINANCEIRO

As despesas para atender ao pagamento aos agentes financeiros de diversos fundos estão alocadas no órgão 71000 – Encargos Financeiros da União – EFU, na Unidade Orçamentária: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, na Ação orçamentária 28.846.0911.00M4.0001 – Remuneração de Agentes Financeiros. A dotação orçamentária para atender ao pagamento do Agente Financeiro do Fundo Clima, o BNDES, está prevista no Plano Orçamentário (PO): 000A – Remuneração de Serviço do Agente Financeiro do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC. Vale esclarecer que esta ação é composta por 22 (vinte e dois) planos orçamentários, dentre estes o Plano Orçamentário do Fundo Clima.

Na elaboração do Projeto de Lei de Orçamento – 2014, aprovado pela Lei nº 12.952/2014, foi previsto neste PO o valor de R\$ 2.462.097,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e noventa e sete reais). Em decorrência da publicação do Decreto nº 8.197 de 20/02/2014 que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício 2014 e da Portaria nº 58 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de 21/02/2014, foi fixado ao órgão 71000 - Encargos Financeiros da União – EFU, o valor R\$ 409.831.952,00 (quatrocentos e nove milhões, oitocentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais) de Limite de Movimentação e Empenho, em consequência disso a

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda reduziu em 61,06% os valores dos 22 PO(s) da referida ação, ficando o valor de R\$ 1.503.327,00 (um milhão, quinhentos e três mil, trezentos e vinte e sete reais), como Limite de Movimentação e Empenho para o Fundo Clima.

ANEXOS

ANEXO 1
QUADRO RESUMO – PAAR 2014
Recursos Não Reembolsáveis

FUNDO CLIMA - PROPOSTA Plano Anual de Aplicação de Recursos – 2014 – Linhas de Projetos Prioritários

Recursos Não-Reembolsáveis

ÁREAS	TEMAS	TIPOS DE PROJETOS	RECURSOS /	CUSTEIO	INVESTIMENTO
Área 1 Desenvolvimento e Difusão Tecnológica	Incentivo a eficiência energética e ao desenvolvimento e aplicação de fontes de energia de menor contribuição para produção de GEE direta ou indiretamente	Projetos e Estudos para aproveitamento energético do biogás (aterros sanitários, dejetos da pecuária,) e da energia solar	R\$ 2.100.000,00	500.000,00	1.600.000,00
		Promoção de Eficiência Energética e uso sustentável da biomassa pela indústria de cerâmica e gesso no nordeste	R\$ 1.800.000,00	1.800.000,00	,00
Área 2 Práticas adaptativas para desenvolvimento sustentável do semi- árido	Manejo florestal de uso múltiplo integrado, restauração ecológica e difusão de tecnologias para melhor convívio com o semi-árido	Chamadas públicas 01, 02, 03, 04, 08, 09	R\$ 1.946.429,40	1.946.429,40	,00
Área 3 Educação, Capacitação, Treinamento e Mobilização	Capacitação e treinamento para a mudança do clima	Apoio ao Fórum Brasileiro de Mudanças Climática	R\$ 200.000,00	200.000,00	,00
Área 4 Adaptação da Sociedade e Ecossistemas	Conservação e Restauração de Áreas Naturais para Manutenção e Restabelecimento de Serviços Ecossistêmicos	Serviços Ecossistêmicos: recuperação, proteção e restauração de nascentes e de ambientes naturais	R\$ 3.000.000,00	3.000.000,00	,00
	Mapeamento de vulnerabilidades à perda de recursos naturais	Impactos das mudanças climáticas globais sobre os recursos hídricos do bioma cerrado	R\$ 282.000,00	177.000,00	105.000,00
	Componente Adaptação ao Plano Nacional sobre Mudança do Clima	Construção de Indicadores de Vulnerabilidade da População como Insumo para elaboração das Ações de Adaptação à Mudança do Clima no Brasil	R\$ 1.230.000,00	1.175.000,00	55.000,00
	Manejo florestal de uso múltiplo integrado, restauração ecológica e difusão de tecnologias nos biomas brasileiros	Chamadas públicas para cerrado, mata atlântica e amazônia	R\$ 2.885.000,00	2.885.000,00	,00
Área 5 Monitoramento e Avaliação	Sistemas de monitoramento de Emissões estaduais e municipais	Monitoramento de emissões de grandes eventos (evento copa)	R\$ 1.351.405,60	1.351.405,60	,00
	Estruturação de Coleta e Bases de Informação	Projetos Estratégicos para Recuperação de Dados Meteorológicos Históricos e medições de GEE	R\$ 800.000,00	400.000,00	400.000,00
		Sistema de Coleta de Informações Oceanográficas: fortalecimento do Programa Nacional de Bóias	R\$ 1.540.000,00	,00	1.540.000,00
		TOTAL PREVISTO PARA EXECUÇÃO IMEDIATA	R\$ 17.134.835,00	R\$ 13.434.835,00	R\$ 3.700.000,00
		TOTAL Projeto LOA 2014 – fonte 280	R\$ 17.404.298,00	R\$ 13.704.298,00	R\$ 3.700.000,00
			R\$ 269.463,00	R\$ 269.463,00	R\$ 0,00

ANEXO 2
QUADRO RESUMO – PAAR 2014
Recursos Reembolsáveis

FUNDO CLIMA - Plano Anual de Aplicação de Recursos – 2014	
Recursos Reembolsáveis	
ÁREAS	TEMAS
Área 1 - Mitigação: Infraestrutura	Investimentos em modais de transporte e melhoria da mobilidade urbana
Área 2 - Mitigação: Energias Renováveis	Desenvolvimento tecnológico (energia solar, eólica, biomassa e dos oceanos) e da cadeia produtiva para difusão do uso de energia solar e dos oceanos
	Geração e distribuição local de energia renovável (eólica, somente em sistemas isolados, solar, biomassa, exceto bagaço da cana-de-açúcar, e oceanos)
	Racionalização da limpeza urbana e disposição de resíduos, com aproveitamento para geração de energia
Área 3 - Mitigação: Indústria	Investimentos em fornos mais eficientes para a produção de carvão vegetal
	Investimentos em máquinas e equipamentos com maiores índices de eficiência energética
Área 4 - Adaptação: Combate à Desertificação	Investimentos públicos e privados em combate à desertificação
Área 5 - Mitigação: Cidades Sustentáveis e Mudança do Clima	Apoio a projetos que aumentem a sustentabilidade das cidades, melhorando sua eficiência global e reduzindo o consumo de energia e de recursos naturais
Área 6 - Mitigação: Florestas Nativas	Apoio a projetos associados ao manejo florestal sustentável, ao plantio florestal com espécies nativas e à recomposição de cobertura vegetal com espécies nativas, incluindo à cadeia de produção, ao beneficiamento e ao consumo de produtos florestais de origem sustentável, bem como ao desenvolvimento tecnológico destas atividades
Área 7 - Mitigação: Gestão e Serviços de Carbono	Apoio a projetos que melhorem a gestão de emissões de carbono ou que efetivamente reduzam as emissões de gases do efeito estufa